



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 19, DE 18 FEVEREIRO DE 2016.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 24, de 9 de março de 2015

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 12 de março de 2016, a designação do Promotor de Justiça SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO para exercer as atribuições de membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS